



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.671 DE 1º DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 339/2007 de 1º de março de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **DANIEL TAVARES DE ANDRADE**, Servidor Público Municipal, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de março de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL